LEI N° 069/06

SÚMULA: Denomina de **MERCEDES DA SILVA MORENO** o Posto de Saúde localizado no Jardim Figueira, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1° - Fica por força desta Lei, denominado de **MERCEDES DA SILVA MORENO** O Posto de Saúde localizado no lote 2/5, subdivisão do lote PMA-2, Jardim Figueira, na Travessa Padre Tito Cerazoli, esquina com a Rua Emilio Cretuch, neste Município.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 25 dias do mês de maio de 2006.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal